

**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

**PRESIDÊNCIA**



---

**PORTARIA**

**Nº 268/2024**

*“Dispõe sobre autorização do empregado público para condução de veículos”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

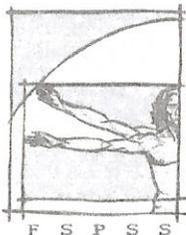
**Considerando** a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde nas diversas unidades gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

**Considerando** a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

**Considerando** o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

**RESOLVE:**

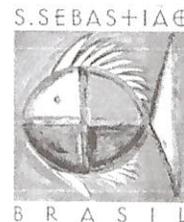
**Artigo 1º - AUTORIZAR** o empregado público **LETÍCIA FERREIRA BATISTA NASCIMENTO**, Supervisora Técnica, matrícula 662208 lotado na **USF OLARIA**, Diretoria de



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Atenção Básica, a conduzir o veículo oficial para realizar o deslocamento entre as unidades a fim do cumprimento de atividades diversas conforme suas atribuições.

**Artigo 2º.** A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 14 de agosto de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra